

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **janeiro de 2024**, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de março de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2024 com destaque para o mês de **janeiro**, organizada da seguinte forma: (A) Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; (B) Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância;
6. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano**; e
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$)

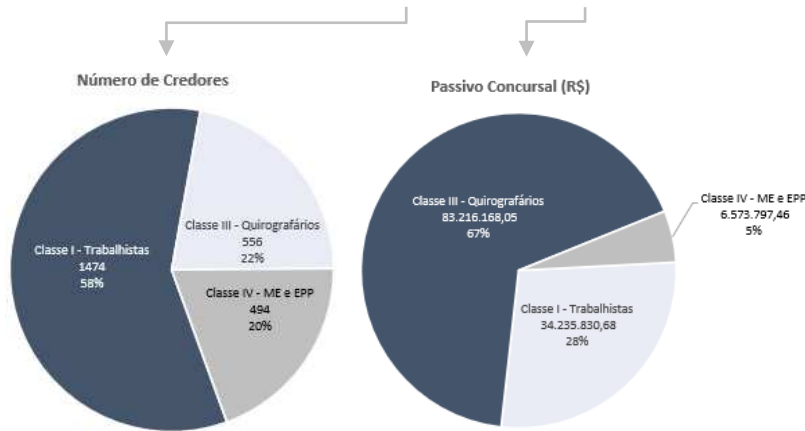
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Conereserv totaliza R\$ 124 milhões. No total, a empresa possui 2.524 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	1474	34.235.830,68	5%
Classe II - Garantia Real	-	-	0%
Classe III - Quirografários	556	83.216.168,05	91%
Classe IV - ME e EPP	494	6.573.797,46	4%
Total	2524	124.025.796,19	100%



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 49% concentram-se nos 15 credores da classe quirografária destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor
BPS Capital Participações Societárias S.A.	R\$ 16.390.856,34
Lepta Gestora de Crédito Ltda	R\$ 13.396.637,39
CSN Cimentos Brasil S.A.	R\$ 7.279.874,71
Across Recuperação de Crédito Ltda	R\$ 5.008.862,24
Raizen Combustíveis S.A.	R\$ 4.809.200,06
Fernando Teixeira de Azevedo Junior	R\$ 2.550.788,86
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Da Industria Exodus Institucional	R\$ 2.026.526,00
Riuma Mineracao Ltda	R\$ 1.921.115,28
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 1.247.420,24
Man Latin America Industria e Comercio de Veiculo Ltda	R\$ 1.198.182,69
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A.	R\$ 1.138.593,56
Stock Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 1.076.336,79
Cimento Tupi S/A	R\$ 951.325,46
Territorial Sao Paulo Mineracao Ltda	R\$ 827.679,36
Cgmp-Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.	R\$ 807.510,68
Total	R\$ 60.630.909,66

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

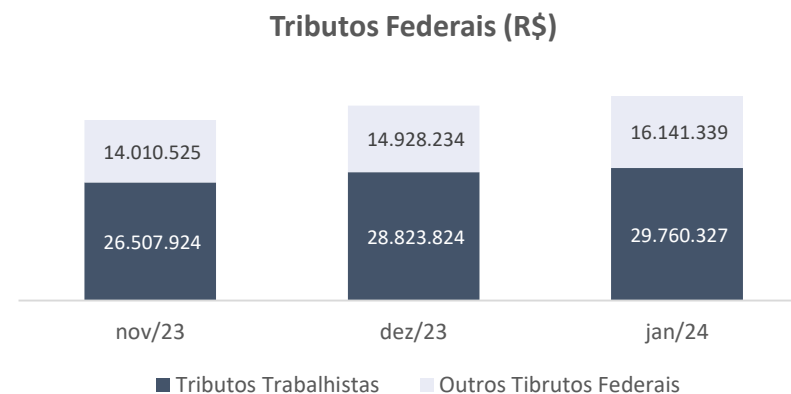
Ao término de janeiro, a dívida tributária total da Recuperanda alcançou o montante de R\$ 146.728.693,56, decorrente de aumento de R\$ 4,2 milhões em relação ao mês anterior. A estrutura do passivo tributário pode ser verificada no quadro a seguir:

Em aberto			
Demais Tributos	nov/23	dez/23	jan/24
IRRF (pessoa física)	387.082	488.759	695.541
IRRF (pessoa jurídica)	6.822	8.364	6.978
PIS/COFINS/CSLL	13.616.621	14.431.110	15.438.821
Total	14.010.525	14.928.234	16.141.339
Tributos Trabalhistas	nov/23	dez/23	jan/24
INSS (retido)	108.175	108.173	108.499
INSS	22.139.828	24.455.730	25.547.430
FGTS	4.259.921	4.259.921	4.104.397
Total	26.507.924	28.823.824	29.760.327
Tributos Municipais	nov/23	dez/23	jan/24
ISS (retido)	23.390	24.220	26.427
ISS	92.879	139.428	97.551
Total	116.268	163.647	123.979
Total de Tributos em Aberto	40.634.717	43.915.705	46.025.644
Parcelado			
Parcelamentos Tributários	nov/23	dez/23	jan/24
Parcelamento ISS CP	50.031	46.817	50.031
Parcelamento ISS LP	272.464	268.563	264.661
Parcelamentos PGFN CP	18.518.732	19.807.330	21.095.928
(-) Juros parcelamentos PGFN CP	153.578	166.376	(179.174)
Parcelamentos PGFN LP	80.996.683	79.453.455	77.910.227
(-) Juros parcelamentos PGFN LP	(1.228.623)	(1.215.825)	(1.203.027)
Total de Tributos Parcelados	98.762.864	98.526.716	97.938.647
Passivo Tributário Total	139.397.581	142.442.421	143.964.291

3.1 Tributos em aberto

3.1.1 Tributos Federais

Os tributos federais somaram R\$ 45,9 milhões em janeiro, cuja representatividade se dá, em maior grau, sobre os encargos trabalhista (65%), conforme aduz o gráfico abaixo:



As principais variações de dezembro correspondem ao aumento de ‘INSS a Recolher’ (R\$ 1 milhão) e ‘Cofins a Recolher’ (R\$ 835 mil). A empresa disponibilizou, na competência avaliada, comprovantes bancários conciliados com o razão contábil, de débitos realizados junto à União, que exprimem valores de R\$ 35.010,17 em FGTS e 387.322,18 em INSS.

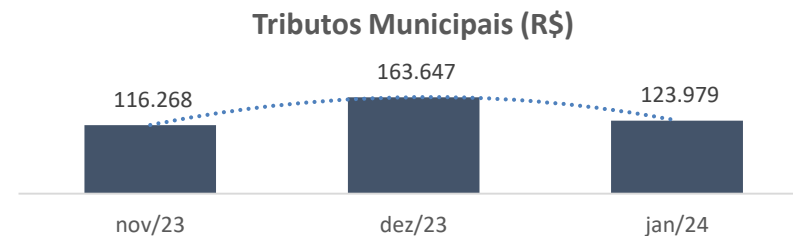
Segundo a Recuperanda (i) compondo o saldo de INSS (R\$ 17,4 milhões), constam R\$ 12 milhões de tributos inscritos em dívida ativa, e (ii) os saldos supracitados carecem de correção monetária.

Anteriormente, a Conereserv afirmou estar em fase final de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) por meio da Transação Individual, com previsão de finalização até dezembro de 2023. A Administração Judicial, em janeiro, voltou a questionar a empresa sobre os motivos pelos quais não havia concluído a regularização em dezembro. Em resposta, a empresa reiterou que o processo ainda segue em andamento, de modo que o assunto seguirá sendo acompanhado.

A Recuperanda não forneceu relatórios fazendários para corroborar os saldos e movimentações acima expostas, o que prejudica a ratificação dos valores documentados pela Conereserv.

2.1.2 Municipais

As dívidas tributárias municipais em aberto se dão exclusivamente por ISS, e somam R\$ 123.978,66 em janeiro, conforme o gráfico:



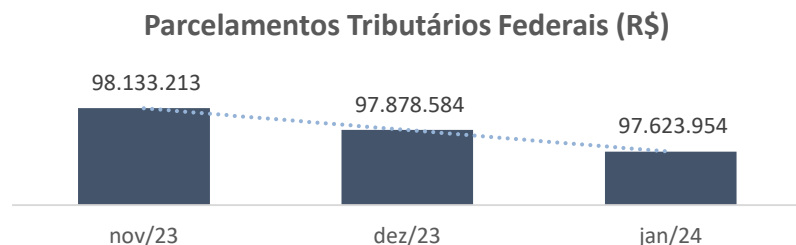
O saldo é composto por ISS retido (21%) e ISS a Recolher (79%), de modo que o segundo é regularmente apurado e quitado mensalmente, conforme extratos bancários e razão analítico da Recuperanda. Contudo, destaca-se que não foi enviado o comprovante individual da transação que corrobore a operação.

A Recuperanda forneceu documentos no fito de dar suporte ao saldo contabilizado, de modo que a Administração Judicial está revisando essa documentação. As conclusões resultantes serão reportadas nos próximos relatórios.

2.2 Tributos Parcelados

2.2.1 Parcelamentos Federais

Os parcelamentos federais totalizaram R\$ 97.938.646,61 em janeiro, apresentando redução de R\$ 254 mil ao fim do período, conforme ilustra o gráfico abaixo:



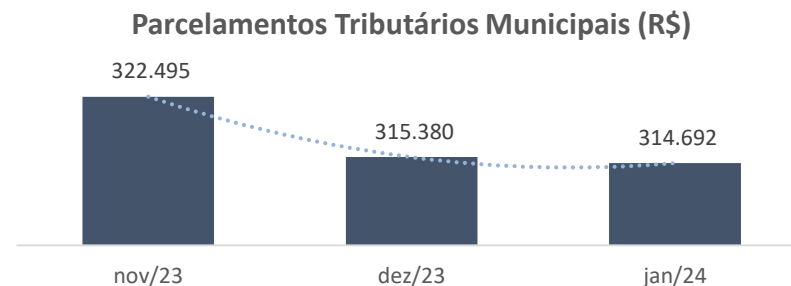
Em janeiro, a empresa efetuou o pagamento de R\$ 325.293,63 entre parcelamentos de contribuição previdenciária e demais débitos, conforme indicam o razão analítico e comprovantes bancários fornecidos pela empresa. Destaca-se que o restante da variação corresponde a apropriação de juros, somando R\$ 44.788,76.

A Recuperanda não forneceu em janeiro os extratos de parcelamentos federais, restando prejudicada a ratificação dos saldos que compõem a

rubrica. A Administração Judicial solicitou a respectiva documentação no intento de ratificar os saldos dos próximos relatórios.

2.2.1 Parcelamentos Municipais

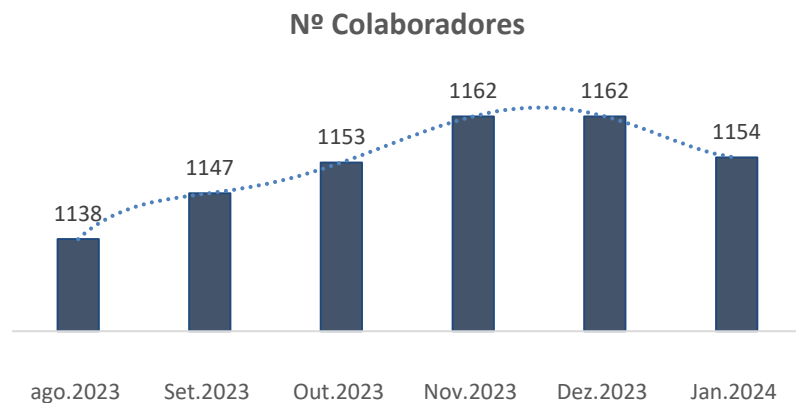
As dívidas decorrentes do parcelamento de ISS totalizam R\$ 314.692,24 em janeiro, mostrando redução R\$ 687,75 mil em relação ao mês de dezembro, devido aos pagamentos das parcelas referentes a competência avaliada e apropriação de juros.



A Recuperanda forneceu documentos para dar suporte ao saldo contabilizado, os quais estão sendo revisados pela Administração Judicial para apresentação de suas conclusões nos próximos relatórios.

4. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em janeiro, a Coneresv reduziu em 8 (oito) o número de funcionários, finalizando o período com 1154 empregados. A evolução dos últimos meses está expressa no gráfico a seguir:



Conforme apresenta a folha de pagamento da empresa, 818 funcionários estavam em situação regular de trabalho no mês de janeiro/24, ou seja, estavam ativos e desempenhando suas funções dentro da empresa, enquanto em dezembro a mesma soma correspondia a 888. Isso se deve ao aumento de colaboradores em período de férias, conforme aduz o gráfico:

SituaçãoEmpregados	nov/23	dez/23	jan/24
Sit.Normal	1.009	888	818
Férias	45	156	222
Afastados	63	61	62
Demitidos	45	57	52
Total	1.162	1.162	1.154
<i>Proventostotais</i>	<i>5.808.287</i>	<i>6.480.340</i>	<i>5.615.027</i>

Observou-se no resumo de proventos do mês de janeiro redução de R\$ 865 mil em provento totais. O decréscimo decorre, em maior grau, da diminuição em indenizações, e valores vinculado a 13º salário.

Ainda, a Recuperanda apresentou a folha de pagamento de Pró-Labore, onde observou-se R\$ 60.000 direcionada a cada um dos sócios Fabio Gonzales Novais e Marcelo Gonzales Novais, somando R\$ 120 mil em proventos de janeiro.

5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante		90.024.295	75.598.635	75.030.452
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	20.788.463	12.683.008	12.002.783
Clientes e Outros Recebíveis	1.2	76.207.491	69.965.314	69.551.072
Outros Créditos		737.846	659.818	1.186.101
(-) Contas Retificadoras	1.3	(7.709.505)	(7.709.505)	(7.709.505)
Ativo Não Circulante		59.262.132	71.637.673	70.816.327
Realizável a Longo Prazo	1.4	36.446.890	36.539.377	36.234.925
Investimentos	1.5	3.000.000	11.000.000	11.000.000
Imobilizado	1.6	19.569.936	23.854.423	23.338.962
Bens Intangíveis	1.6	239.444	238.012	236.579
IR Diferido	1.7	5.861	5.861	5.861
Total		149.286.427	147.236.308	145.846.778

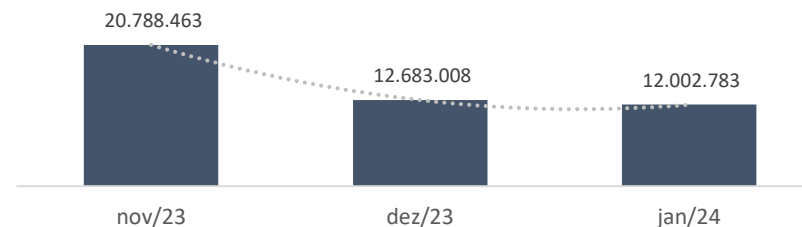
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em disponibilidades reduziram 5% em janeiro, o equivalente a R\$ 680 mil, conforme aduz o gráfico:

Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)



Os extratos bancários foram disponibilizados apenas parcialmente, de modo que não foi possível ratificar a totalidade do saldo contabilizado nas disponibilidades, sobretudo, por conta da ausência de extrato referente às aplicações financeiras junto ao Banco Moneycorp, a qual corresponde a 83% do saldo total da rubrica.

Caixa e Equivalentes	nov/23	dez/23	jan/24	Varição
Caixa	19.341	18.412	31.006	12.594
Bancos	2.748.244	2.559.257	1.885.986	(673.271)
Aplicações Finan.	18.020.879	10.105.339	10.086.142	(19.197)
Total	20.788.463	12.683.008	12.003.134	(679.874)

Em janeiro os valores em caixa cresceram R\$ 12,5 mil (68%), contudo o saldo global da rubrica decresceu R\$ 679 mil, impulsionado pelos valores em contas correntes.

A rubrica movimentou em janeiro 14% (R\$ 50 milhões) a menos do que em dezembro e, conforme aduz o razão analítico da empresa, os

principais recebimentos decorrem de adiantamento de clientes e duplicatas descontadas, enquanto os principais dispêndios correspondem a adiantamentos a fornecedores, salários, tributos e empréstimos de capital de giro.

Conforme o razão analítico da Recuperanda, os valores movimentados na rubrica incluem recebimentos regulares e adiantamentos de clientes, enquanto os gastos são destinados a fornecedores, folha de pagamento, impostos, manutenção de veículos, equipamentos, entre outros.

Em resposta aos questionamentos anteriores sobre as significativas reduções nos saldos da rubrica, a Recuperanda esclareceu tratar-se de valores transferidos de aplicações financeiras para contas de investimentos em subsidiárias integrais, conforme previsto no plano de recuperação judicial com a criação dessas empresas controladas. Os valores são abordados no item **'1.5 Investimentos'** do presente relatório.

1.2 Clientes e outros recebíveis

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

Clientes e outros recebíveis		nov/23	dez/23	jan/24	Varição
Clientes nacionais	(i)	49.372.855	46.715.894	46.778.976	63.081
Direitos Creditorios a Receber		36.543	37.542	37.542	-
Adiantamentos a empregados		1.906.179	283.774	239.320	(44.454)
Adiantamentos a fornecedores	(ii)	24.826.378	22.862.567	22.429.698	(432.869)
Tributos a recuperar		65.536	65.536	65.536	-
Total		76.207.491	69.965.314	69.551.072	(414.242)

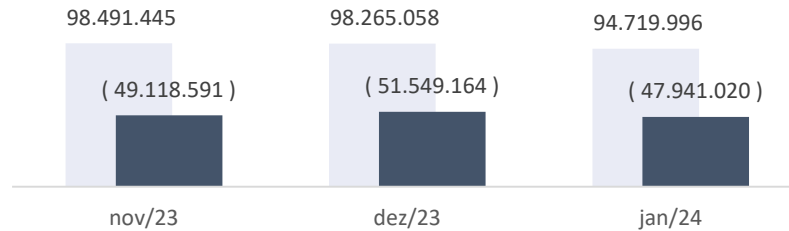
Cumprir destacar que os demonstrativos de janeiro apresentam saldos iniciais, correspondentes a dezembro, divergentes dos demonstrativos apresentados anteriormente, indicando ajuste de R\$ 151 mil nos saldos de adiantamentos de férias. A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à origem do ajuste e retomará o assunto nos próximos relatórios.

Os valores a realizar de clientes e outros recebíveis somam R\$ 69 milhões em janeiro e expressam diminuição de 1% no período, o equivalente a R\$ 414 mil. Os principais valores e variações se dividem, em maior grau, nas três contas sintéticas abaixo:

I - Clientes

A subconta é composta por duplicatas descontadas e valores a receber de clientes, conforme expressa o quadro:

Cientes Nacionais (R\$)



A conta 'Clientes Nacionais' reflete o valor total dos recebíveis da empresa. Por outro lado, a conta '(-) Duplicatas Descontadas', que é redutora do ativo da empresa, representa o valor líquido das duplicatas que foram antecipadamente descontadas. Segundo a empresa, a taxa média de desconto das duplicatas é de 1,7%.

A análise do razão analítico da Recuperanda revela que os principais valores da rubrica estão associados a receitas de concretagem, locação de equipamentos e descontos de duplicatas.

Em janeiro a rubrica apresentou retração tanto nos valores a receber quanto nas duplicatas descontadas, de modo que a segunda apresentou diminuição em maior volume, acarretando o ténue aumento do saldo global de 'Clientes Nacionais', na soma de R\$ 63 mil, conforme ilustra o gráfico supra.

II - Adiantamentos a Fornecedores

Compondo 32% do valor total de 'Clientes e Outros Recebíveis', a subconta expressa decréscimo de R\$ 432 mil em janeiro, o equivalente a 3%, e exclusivamente em adiantamentos a fornecedores, conforme aduz o quadro:

Adiantamento a Fornecedores	nov/23	dez/23	jan/24	Varição
Adiantamento a Fornecedores	16.557.486	14.593.675	14.160.806	(432.869)
Adiantamentos para Investimentos	197	197	197	-
Bloqueio Judicial	3.024	3.024	3.024	-
Adiantamento Material de Terceiros	4.481.562	4.481.562	4.481.562	-
Debitos Bancarios Indevidos	3.784.109	3.784.109	3.784.109	-
Total	24.826.378	22.862.567	22.429.698	(432.869)

A elevada soma de valores adiantados, conforme explicado pela Recuperanda, é proveniente da situação de Recuperação Judicial, incorrendo na necessidade das compras dos principais insumos (cimento, pedra e areia) serem realizadas de forma antecipada.

A Administração Judicial questionou a Conereserv quanto às expectativas de realizar os valores em 'Adiantamento Material de Terceiros' e 'Débitos Bancários Indevidos', e reportará o eventual retorno da empresa no relatório da próxima competência.

Anteriormente, a Recuperanda foi instada a se manifestar a respeito de um empréstimo na soma de R\$ 3,2 milhões lançado na conta

‘Adiantamento a Fornecedores’, e em resposta informou que o valor correspondeu a acordo junto à Caixa Econômica Federal, tendo o pagamento sido antecipado via adiantamento contra a conta Empréstimos. A Conceserv disponibilizou o contrato de acordo de quitação cujo valor discutido pode ser apreciado.

A empresa também foi questionada a respeito de baixa na soma de R\$ 4,4 milhões dentro da conta “Adiantamento Material de Terceiros”. A Recuperanda informou que o valor voltou a ser contabilizado por meio de estorno, porém não elucidou do que se trata a soma.

Observados repetidos aumentos nos saldos de clientes ao longo do ano de 2023, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a possível necessidade de buscar recursos financeiros para cobrir os custos decorrentes do crescimento da operação. Em resposta, a Conceserv explicou que o aumento na rubrica de clientes reflete o aumento no faturamento em relação ao prazo médio de recebimento, o qual é de cerca de 60 dias. Além disso, a empresa afirmou que, dentro dos parâmetros operacionais atuais, há espaço para crescimento, indicando que não há necessidade imediata dos recursos financeiros mencionados.

1.3 Contas retificadoras

As contas retificadoras, avaliadas em R\$ 7,7 milhões, permaneceram estáveis ao longo do ano de 2023, destacando-se pelo crédito de liquidação duvidosa. A quantia foi determinada com base no saldo de dezembro de 2022, conforme detalhado na tabela fornecida pela Conceserv:

Base Dezembro / 2022	% Perda Estimada PCLD		
A Vencer	67.073.210,75	3%	2.012.196,62
10 - Vencimento até 5 Dias	263.342,26	3%	7.900,27
11 - Vencimento Entre 06 e 15 dias	233.692,11	3%	7.010,76
12 - Vencimento Entre 16 e 30 dias	437.676,17	3%	13.130,29
13 - Vencimento Entre 31 e 45 dias	132.581,42	3%	3.977,44
14 - Vencimento Entre 46 e 90 dias	1.741.911,82	5%	87.095,59
15 - Vencimento Entre 91 e 120 dias	480.474,95	15%	72.071,24
16 - Vencimento Maior que 120 dias	4.542.269,45	20%	908.453,89
Vencimento acima de 181 dias	9.500.414,28	50%	4.750.207,14
Total	84.405.573,21		7.862.043,24
Provisão de PCLD - Contábil		12,75%	7.985.992,54

A Recuperanda explicou que optou por estabelecer uma estimativa anual para o exercício de 2023, evitando ajustes mensais recorrentes que poderiam impactar o desempenho financeiro. Em vez disso, a empresa escolheu utilizar taxa única que abrangesse todo o exercício. No entanto, diante da disparidade entre os valores da tabela fornecida e os valores contabilizados, a Conceserv esclareceu que a diferença no cálculo foi

um erro contábil. Houve uma baixa indevida para perda em vez de considerar a perda, o que resultou na redução da provisão. A correção desse erro será efetuada nos lançamentos do mês de dezembro de 2023.

A Recuperanda esclareceu que, quando os títulos se tornam incobráveis, são removidos da conta de provisão e uma série de medidas são então adotadas, incluindo comunicação de cobrança, negativação no Serasa, encaminhamento para cartório (protesto), terceirização da cobrança e, em último caso, cobrança judicial. Os valores a serem baixados são controlados nas contas a receber; assim, quando um cliente realiza o pagamento, a baixa é feita diretamente nessa conta. Quando não há mais possibilidade de cobrança, a baixa é registrada contra a conta de provisão.

1.4 Realizável a Longo Prazo

Os saldos da rubrica se concentram em maior grau na conta ‘Clientes Nacionais’, sendo essa exclusivamente responsável pelas variações do trimestre avaliado, conforme aduz o gráfico:

Realizável a Longo Prazo	nov/23	dez/23	jan/24	Varição
Depósitos Judiciais	116.391	116.391	116.391	-
Clientes Nacionais	36.330.499	36.422.986	36.118.533	(304.453)
Total	36.446.890	36.539.377	36.234.925	(304.453)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Conforme indicado no razão analítico da empresa, a redução nos valores registrados em "Clientes Nacionais" corresponde à transferência de recursos para o ativo circulante da Recuperanda.

Anteriormente, observou-se que valores na conta sintética em análise advinham do ativo circulante. Diante disso, a Administração Judicial questionou a empresa sobre os motivos pelos quais parte dos ativos circulantes está sendo transferida para o não circulante. Em resposta, foi explicado que a movimentação está relacionada a uma operação de permuta envolvendo imóveis, a ser recebida em um prazo superior a 12 meses, caracterizando um evento isolado. A Administração Judicial solicitou à empresa documentação que ratifique a negociação.

Quanto aos depósitos judiciais, a Recuperanda forneceu resumo dos saldos, detalhando o número de cada processo e os valores correspondentes. Conforme levantado, os valores estão distribuídos em 10 processos trabalhistas nos quais a Conceserv é ré, totalizando R\$ 103 mil. Além disso, há dois processos cíveis nos quais a ANTT e a Conceserv são rés, totalizando R\$ 12,6 mil.

1.5 Investimentos

Em janeiro a rubrica não apresentou variação. O saldo de R\$ 11 milhões é composto por (i) R\$ 3 milhões correspondente a caução de garantia oriundo de contrato firmado entre as empresas Conereserv Concreto S/A e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamento S/A e (ii) R\$ 8 milhões referente a investimento inicial em empresa coligada da Conereserv, nominada CCS Upi S/A.

Os demonstrativos da coligada foram solicitados, porém a Conereserv afirmou que a subsidiária ainda não possui operações. A Administração Judicial seguirá acompanhando essa questão e eventuais atualizações serão reportadas nos próximos relatórios. Foi solicitado à Recuperanda que disponibilize os demonstrativos, ainda que com a ausência de operações.

1.6 Imobilizado e Bens intangíveis

O ativo imobilizado e intangível da empresa apresentou decréscimo de 2% em janeiro, findando o período analisado com saldo total de R\$ 23,3 milhões, conforme apresenta o quadro:

Imobilizado	nov/23	dez/23	jan/24	Varição
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.845.221	6.845.221	6.845.221	-
(-) Amortização benfeitorias	(915.609)	(968.615)	(1.021.622)	(53.006)
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	-
Equipamentos de informática	828.462	828.462	828.462	-
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	-
Instalações	901.476	901.476	901.476	-
Máquinas e equipamentos	99.093.997	99.430.444	99.427.361	(3.083)
Móveis e utensílios	1.069.578	1.069.578	1.069.578	-
Terrenos	780.000	4.709.500	4.709.500	-
Veículos	168.118.334	168.308.482	166.944.935	(1.363.547)
(-) Depreciações	(258.553.540)	(258.672.142)	(257.767.967)	904.175
Total	19.569.936	23.854.423	23.338.962	(515.461)

Intangível	nov/23	dez/23	jan/24	Varição
Intangível	546.294	546.294	546.294	-
(-) Amortizações	(306.850)	(308.283)	(309.715)	(1.433)
Total	239.444	238.012	236.579	(1.433)

As variações decorrem de (i) aquisição de equipamentos e ampliações, as quais somam R\$ 265 mil em ‘Máquinas e Equipamentos’, conforme aduzem as respectivas notas fiscais e razão analítico da empresa, e (ii) alienação de bens, sobretudo veículos, cuja soma das notas fiscais totaliza R\$ 1.262.000,00, enquanto as baixas no imobilizado e depreciação acumulada somam 1.631.875,09.

A Recuperanda também efetuou baixas e aquisições em novembro, de modo que a Administração Judicial aguarda o envio da documentação suporte às operações.

Anteriormente a Conceserv efetuou a compra de um carro no valor de R\$ 720 mil e esclareceu que o veículo será utilizado pela diretoria comercial para captação de novos clientes nas operações da empresa.

1.7 IR Diferido

A Conceserv informou que os valores de "IR Diferido" estão segregados das demais contas de impostos por refletirem as diferenças temporárias entre ativos e passivos. Segundo a Recuperanda “*isso exige que esses valores sejam diferidos, uma vez que não se relacionam diretamente com as operações regulares da empresa*”, e que o montante de R\$ 5,8 mil corresponde a diferença temporária de exercícios anteriores. Logo, a Conceserv, ao calcular o Imposto de Renda (IR), irá considerar o saldo na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)				
Passivo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Passivo Circulante		151.452.860	151.572.234	152.430.489
Empréstimos e Financiamentos	2.1	17.247.465	16.486.848	15.416.123
Fornecedores	2.2	14.781.687	17.756.370	15.848.365
Obrigações Trabalhistas	2.3	41.329.138	38.810.933	39.537.597
Obrigações Tributárias	2.3	14.234.969	15.200.054	16.373.817
Parcelamentos Curto Prazo	2.3	18.415.185	19.687.771	20.966.785
Outras Obrigações	2.4	44.449.650	42.967.464	43.628.459
Créditos Recuperação Judicial		994.766	662.793	659.343
Passivo Não Circulante		195.386.088	193.342.789	191.477.249
Exigível a Longo Prazo	2.5	97.414.678	95.371.378	93.505.838
Outros Contas a Pagar		2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial		95.780.351	95.780.351	95.780.351
Patrimônio Líquido		(219.040.119)	(219.040.119)	(219.040.119)
Capital Social		13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas		1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados		(233.795.136)	(233.795.136)	(233.795.136)
Total		127.798.829	125.874.904	124.867.619

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Empréstimos e financiamentos

O saldo retraiu 6% em janeiro, o equivalente a R\$ 1 milhão, sobretudo nas contas relacionadas a fundo de investimento e capital de giro, conforme discorre-se a seguir:

Empréstimos e financiamentos		dez/23	jan/24	Varição
Empréstimos e financiamentos	(i)	7.681.900	7.667.349	(14.552)
Empréstimos capital de giro	(ii)	7.949.079	7.416.667	(532.412)
Fundos de investimento	(iii)	4.363.116	3.863.085	(500.030)
(-) Juros s/ empréstimos e finan.		(3.507.247)	(3.530.977)	(23.731)
Total		16.486.848	15.416.123	(1.070.725)

I - Empréstimos e Financiamentos

A rubrica apresenta diminuição de R\$ 14,5 mil em janeiro de 2024. Conforme apresenta o razão analítico da Recuperanda, as variações são resultado de pagamentos totais de R\$ 658 mil em dívidas bancárias.

Além disso, foi contabilizado, em média, R\$ 636 mil de compromissos de longo prazo para o passivo circulante. Em outras palavras, os valores registrados não representam novas dívidas, mas sim reorganização contábil dos empréstimos e financiamentos existentes.

A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre os decréscimos nos saldos e no volume de operações de empréstimos e financiamentos. Em resposta, a empresa esclareceu que a redução se deve, sobretudo, à renegociação e quitação de parte dos contratos ao longo dos últimos meses.

II - Empréstimos Capital de Giro

Verificou-se que a principal movimentação na conta em análise, segundo o razão analítico fornecido pela Recuperanda, corresponde à obtenção de recursos junto ao Banco Daycoval, totalizando aproximadamente R\$ 3,5 milhões, os quais são regularmente quitados no mês seguinte.

Além disso, destaca-se que ocasionalmente a empresa efetua pagamentos de outras dívidas bancárias na mesma conta, como R\$ 562 mil ao banco Sofisa em janeiro de 2024, conforme revelado pelos extratos bancários e razão analítico fornecidos pela empresa.

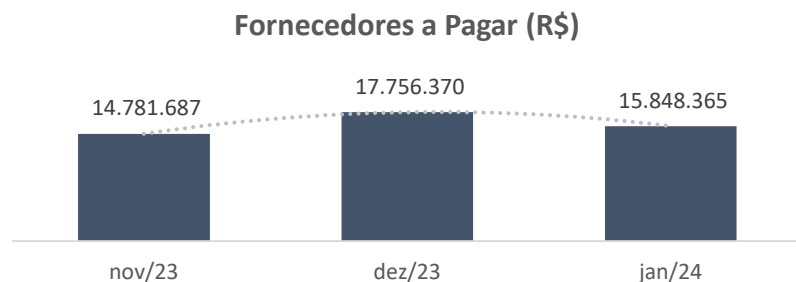
Anteriormente a Recuperanda foi indagada a respeito de um lançamento de crédito de cerca de R\$ 5 milhões em setembro de 2023 e providenciou a abertura da movimentação. Foi constatado então que, do valor integral do lançamento, R\$ 2,8 milhões corresponde ao pagamento da dívida bancária em acordo com o Banco Santander, conforme conciliado com os extratos bancários, e R\$ 1,9 milhão refere-se à baixa nos juros da operação que a empresa contabilizara, totalizando os R\$ 4,7 milhões.

III - Fundos de Investimentos

Mensalmente a Recuperanda realiza o pagamento de dívidas extraconcursoais de fundos de investimentos. Em janeiro a Conereserv efetuou pagamentos de empréstimos, totalizando R\$ 500.030,38. Não foram contraídas novas dívidas durante esse período, resultando em um saldo de R\$ 3.863.085,49 ao final da competência.

2.2 Fornecedores

O saldo devido a Fornecedores reflete diminuição de 11% em janeiro, o equivalente a 1,9 milhão, conforme aduz o gráfico:



A variação observada decorre, principalmente, de valores relacionadas a custos de produção e matéria prima, conforme indicado no razão analítico da empresa. Em dezembro, a Conereserv registrou dívidas provenientes de prestação de serviços no valor de R\$ 23 milhões, enquanto em janeiro esse valor foi de R\$ 14 mil. Por outro lado, em

janeiro, a empresa gastou R\$ 21 milhões com matéria-prima, enquanto no mês anterior não foram registrados gastos dessa natureza.

A Conereserv afirma que o saldo contabilizado em fornecedores diz respeito exclusivamente a dívidas extraconcursoais de títulos ainda não compensados na virada do mês. No entanto, ao ser indagada sobre o prazo médio de pagamentos, a empresa mencionou que, devido às antecipações de clientes, o cálculo é prejudicado, resultando em um prazo mais curto (7 dias).

2.3 Obrigações Tributárias

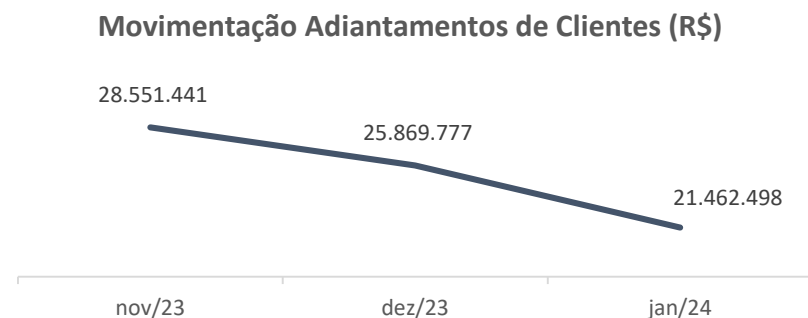
As análises atinentes ao passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foram globalmente contempladas no item “**2. Passivo Tributário**” do presente relatório.

2.4 Outras obrigações

Cobrindo 35% do passivo total da Conereserv e no polo circulante da empresa, ‘Outras Obrigações’ apresenta acréscimo de R\$ 660 mil em janeiro, findando o período avaliado com saldo total de R\$ 43.628.458,95, conforme aduz o quadro abaixo:

Outras Obrigações	nov/23	dez/23	jan/24	Varição
Aluguel a Pagar	794.437	855.765	779.833	(75.933)
Pensao Alimenticia a Pagar	42.993	46.408	40.496	(5.913)
Adiantamento Clientes	43.612.220	42.065.291	42.808.131	742.840
Total	44.449.650	42.967.464	43.628.459	660.995

A conta principal da rubrica consiste em adiantamentos de clientes, cujos saldos têm oscilado ao longo do período avaliado. No entanto, as movimentações totais da conta, incluindo novas dívidas e compensações, demonstram decréscimo contínuo, refletindo redução no volume total de operações, conforme evidenciado no gráfico:



Ressalta-se que os saldos totais de adiantamentos de clientes são respaldados por relatório de controle interno da Recuperanda.

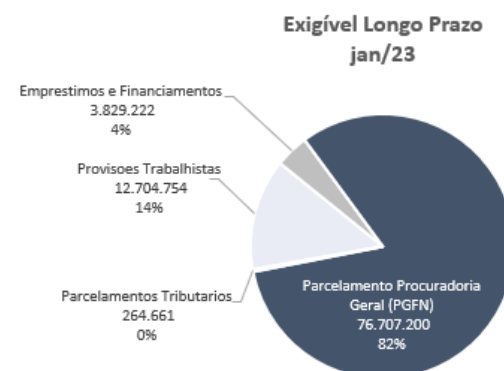
Em dezembro foi identificada divergência de R\$ 46 mil em relação ao valor contabilizado. Questionada, a Recuperanda elucidou que a

diferença decorreria de transferência bancária efetuada indevidamente, mas que já foi sanada nos relatórios de janeiro, apresentados junto com tela do sistema TOTVS, utilizado pela Recuperanda.

2.5 Exigível a Longo Prazo

Em janeiro, a rubrica somou R\$ 93.505.837,82, refletindo decréscimo mensal médio de 2%, na monta de R\$ 1,8 milhões em janeiro de 2024, conforme aduz o gráfico:

Exigível a Longo Prazo	nov/23	dez/23	jan/24
Provisoes Trabalhistas	12.880.509	12.704.754	12.704.754
Empréstimos e Financiamentos	4.493.645	4.160.432	3.829.222
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	79.768.059	78.237.630	76.707.200
Parcelamentos Tributarios	272.464	268.563	264.661
Total	97.414.678	95.371.378	93.505.838



A variação decorre, sobretudo, (i) das reduções em “Empréstimos e Financiamentos”, decorrente da movimentação do passivo não circulante para o circulante, e (ii) “Parcelamentos Procuradoria Geral (PGFN)”, discutidos no item “**2. Passivo Tributário**”, que juntas, computam 86% do saldo total da rubrica.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o motivo de as provisões trabalhistas não terem diminuído em dezembro. Em resposta, a empresa explicou que as provisões trabalhistas são feitas sem um prazo definido para realização. No final de cada exercício, essas provisões são avaliadas, e o valor é ajustado para mais ou para menos, dependendo da avaliação dos processos judiciais em andamento.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

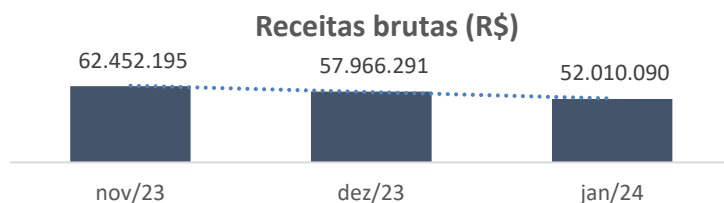
DRE	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Receitas brutas	3.1	62.452.195	57.966.291	52.010.090
(-) Deduções		(5.931.512)	(5.625.426)	(5.072.274)
Receitas líquidas		56.520.683	52.340.865	46.937.816
Custos	3.3	(45.518.554)	(44.190.692)	(41.327.107)
Lucro bruto		11.002.129	8.150.173	5.610.709
Despesas operacionais	3.4	(5.363.483)	(6.279.093)	(4.324.067)
Despesas comerciais		(705.779)	(637.180)	(471.524)
Despesas administrativas		(5.442.079)	(6.190.035)	(4.942.293)
Despesas tributária		(167.324)	(201.918)	(212.851)
Outras despesas operacionais		(14.588)	-	(39.864)
Outras receitas operacionais	3.2	966.287	750.041	1.342.465
Resultado operacional		5.638.646	1.871.080	1.286.642
Resultado financeiro	3.5	(2.019.265)	(1.845.803)	(1.668.887)
Despesas financeiras		(2.377.193)	(2.173.783)	(2.014.857)
Receitas financeiras		357.929	327.980	345.970
Resultado antes IR/CSLL		3.619.382	25.277	(382.245)
Resultado líquido	3.6	3.619.382	25.277	(382.245)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas Brutas

As receitas brutas apresentam decréscimo de R\$ 5,9 milhões, o equivalente a 10% em janeiro, conforme apresenta o gráfico:



Conforme razão analítico da Recuperanda, as receitas decorrem, em maior grau, de serviços de concretagem, que correspondem a 97% das receitas totais, e diminuíram 2,5 milhões (5%) em janeiro. A outra fonte de receitas de dezembro foi locação de equipamentos, que à época apresentou soma de R\$ 5,2 milhões e em janeiro R\$ 556 mil.

Cumprir destacar que em janeiro a empresa passou a contabilizar outras duas novas fontes de receitas, sendo ‘Receitas de Adicional’ (R\$ 907 mil) e ‘Receita de M³ faltante’ (R\$ 338 mil).

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à natureza das duas novas receitas, bem como quanto aos motivos nas reduções de serviços de concretagem e aluguel de equipamentos, sendo que os eventuais esclarecimentos constarão nos próximos relatórios.

Anteriormente, notou-se aumento significativo nos valores de descontos concedidos por receitas realizadas, levando a Administração Judicial a solicitar esclarecimentos à Recuperanda sobre os motivos do aumento.

Em resposta, foi explicado que os valores em questão, que totalizaram R\$ 12,5 milhões em novembro e R\$ 18,1 milhões em dezembro, correspondem a estornos de provisão. Os estornos ocorrem devido ao faturamento realizado por medição, ou seja, a receita é reconhecida no mês seguinte ao da prestação do serviço. A cada mês, a Conereserv provisiona o faturamento não realizado e realiza o estorno no mês seguinte. A Administração Judicial segue solicitando maiores informações para melhor compreender a operação, de modo que o tema tornará a ser abordado nos próximos relatórios.

3.2 Outras Receitas Operacionais

Com aumento de R\$ 592 mil (179%), a rubrica finda janeiro com saldo de R\$ 1.342.465,34. Os valores contemplados pela rubrica se dão exclusivamente por alienação de veículos e equipamentos, conforme discutido no item “1.6 Imobilizado e Intangível” do presente relatório.

3.3 Custos

Os custos diminuíram em janeiro o total de R\$ 2,8 milhões, o que corresponde a retração de 5%, contudo aumentaram a representatividade sobre as receitas líquidas, passando a cobrir 88%, conforme resume-se na tabela abaixo:

Custos sobre receitas	nov/23	dez/23	jan/24
Receitas líquidas	56.520.683	52.340.865	46.937.816
Custos	45.518.554	44.190.692	41.327.107
%	81%	84%	88%

Os custos se arranjam através de 4 (quatro) contas sintéticas:

Custos sobre receitas	dez/23	jan/24	Variação
Custo da Prestação de Serviços	24.229.483	22.022.409	(2.207.074)
Custo - Mão de Obra Direta - Mod	4.530.789	4.514.429	(16.360)
Encargos Sociais	1.005.995	1.102.655	96.660
Gastos Gerais De Serviços - GGS	14.424.426	13.687.614	(736.811)
Total	44.190.692	41.327.107	(2.863.585)

A redução se dá em maior grau sobre os custos de prestação de serviços, que em janeiro retraíram R\$ 2,2 milhões, cujos detalhes podem ser apreciados no tópico ‘**2.2 Fornecedores**’ do presente relatório.

Em adendo, contribui para a redução global da rubrica o declínio nos gastos gerais de serviços, especialmente nos custos com diesel (R\$ 1,4 milhão) e usinas (R\$ 602 mil), alinhados com a queda nas receitas. Na análise, observou-se também aumento de R\$ 1 milhão nos gastos com a manutenção de veículos, o que amenizou a diminuição observada.

Anteriormente, a Conereserv apresentou redução substancial nos custos, sobretudo, com diesel e manutenção de veículos. Questionada, a

Recuperanda esclareceu que a redução dos dispêndios apontados se dá por conta de melhor controle de consumo de diesel e por conta da renovação da frota, conforme abordado no ativo imobilizado em relatórios anteriores, tendo em vista que veículos novos requerem menos manutenção.

3.3 Despesas operacionais

Decrescendo 19% em janeiro, as despesas operacionais somam R\$ 5,6 milhões, tendo redução de R\$ 1,3 milhão no período avaliado, conforme ilustra o quadro que segue:

Despesas operacionais	dez/23	jan/24	Variação
Despesas comerciais	637.180	471.524	(165.656)
Despesas administrativas	6.190.035	4.942.293	(1.247.742)
Despesas tributária	201.918	212.851	10.933
Outras despesas operacionais	-	39.864	39.864
Total	7.029.133	5.666.532	(1.362.601)

Dentre as despesas operacionais, os principais saldos e movimentações concentram-se na conta sintética ‘Despesas Administrativas’:

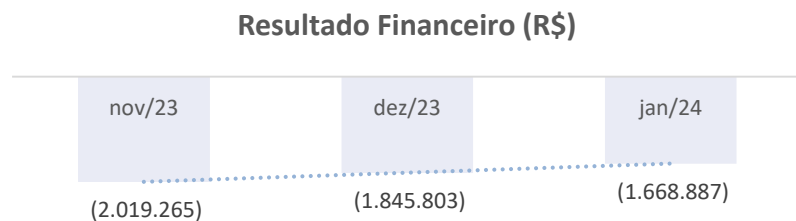
Despesas Administrativas	dez/23	jan/24	Variação
Despesas Trabalhistas	2.294.907	1.180.031	(1.114.876)
Encargos Sociais	191.702	266.630	74.928
Despesas Gerais Administrativas	3.583.443	3.415.932	(167.511)
Despesas Indedutíveis	119.984	79.701	(40.283)
Total	6.190.035	4.942.293	(1.247.742)

A retração em janeiro decorre, sobretudo, da conta ‘Vale Refeição, que em dezembro apresentou soma de R\$ 843 mil e em janeiro R\$ 67 mil, refletindo retração de R\$ 776 mil (1158%). A retração passa também pelas reduções nas contas de 13º salários e pró-labore.

Em dezembro a empresa já havia apresentado variação atípica nos saldos de vale refeição, bem como despesas com aviso prévio. Questionada a respeito das movimentações, a Conceserv afirmou que houve aumento nas rescisões no final do exercício e solicitou prazo maior para elucidar os casos relacionados a vale-refeição.

3.4 Resultado financeiro

No período, o resultado financeiro expressou o seguinte comportamento:

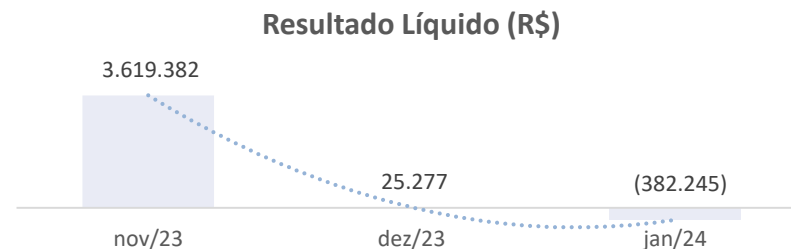


A rubrica expressa diminuição global de R\$ 176 mil. O decréscimo no prejuízo líquido dos resultados financeiros se dá, substancialmente, pela

redução de juros sobre empréstimos e financiamentos, na monta de R\$ 190 mil (33%), conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

3.5 Resultado líquido

A empresa aponta prejuízo líquido de R\$ 382 mil no mês de janeiro de 2024, conforme expressa o gráfico abaixo:



Ainda que grande parte dos custos e despesas da Recuperanda tenham retraído no mês de janeiro, a diminuição nas receitas geradas pela empresa em janeiro apresentou decréscimo ainda maior. Assim, a Conceserv apresentou, em comparação à competência anterior, redução geral de R\$ 407 mil em seu resultado líquido.

6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs²:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

² [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Em 15 de janeiro de 2024, a Administradora Judicial foi cientificada pela companhia que a COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74, passou a ter atividade “considerando locação contra a própria Conereserv e contratação através de licitação junto à Prefeitura de SP”.

Esta auxiliar então solicitou à Recuperanda que passe a disponibilizar, mensalmente e dentro do fluxo de envio de documentos e informações já existente, os demonstrativos contábeis e extratos das contas mantidas pela subsidiária integral da Recuperanda (CBC), de modo a viabilizar a fiscalização de suas atividades.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)³
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

³ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. ⁴

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

⁴ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.
- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores
- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
- Resgate: em até 20 anos após a emissão
- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 e nos meses que o sucederam o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Os comprovantes das parcelas pagas até o momento podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnHL_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Quirografários (III) e ME/EPP (IV):

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Os pagamentos relativos a primeira parcela foram registrados até o mês de junho de 2023, totalizando R\$ 384.727,99.

No mês de dezembro de 2023, foram realizados pagamentos relativos a 2ª parcela anual (2/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP), no valor de R\$ 274.443,68, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 659.171,67 destinado aos credores das classes III e IV.

Credor	Valor (R\$)	Credor	Valor (R\$)	Credor	Valor (R\$)	Credor	Valor (R\$)
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPOR	14	ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	1.009	PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LT	36	VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - M	13
ALLMED SERVICOS MEDICOS SS LTD	147	EXTERMINEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.330	PEDREIRA CARRASCOZO LTDA	1.023	VITORIA PNEUS LTDA EPP	345
ALPHATRADE FIDCNP	407	FANAL SAO PAULO COMERCIO DE DERIVADOS DE	7.455	Pedreira Engebrita Ltda	1.601	VITTA COMERCIAL LTDA - ME	39
AMERICA NET LTDA	72	FERRARI DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56	PEDREIRA ICA LTDA	1.083	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	5
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PA	1.302	FESACO COMERCIAL DE FERRO E AC	1.027	PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	1.335	VR BENEFICIOS	2.226
APARECIDO MIGUEL PEREIRA DA SI	1.737	FORCE QUIMICA LTDA ME	245	PEDREIRAS BAHIA LTDA	3.254	VULCAMIX VULCANIZACAO E COMERC	167
AREAL DURAU LTDA - EPP	646	FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	377	PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRU	3.375	WAGNER BORCES GIUDICE JUNIOR -	16
ARMAZ LOCACAO, LOGISTICA E SER	587	G S MENDONCA COMERCIO DE PECAS	185	PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PE	99	Total - 2ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos	274.444
ATHUAR MEDICINA E SEGURANCA DO	9.930	GAPLAN CAMINHOS LTDA	11	PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA - EPP	88		
ATIVAFROTA LOCA ES DE EQUIPAM	686	GCR MAQ INDUSTRIA E COMERCIO D	219	POLLYRUBBER LTDA	213		
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS	157	GEORGE LUIZ BERRETTA	186	PORTO DE AREA DO CEDRO LTDA	1.122	Totvs S/A	2.894
BANCO BRADESCO SA	5.072	GOOD CESTA BASICA LTDA	135	RADAR BORRACHAS	7.242	Alessandra R. Martins	6.447
BARBARA VIANA MOREIRA ANDRADE	1.130	GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	49	RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.303	Pedrita Planejamento	3.930
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	79	HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	1.586	REALTRAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	43	Itaú Unibanco S/A	1.162
BELLWARE SISTEMAS	8.143	HM LUTFALADEQUACAO CONSTRUCA	104	RENAN MONTANARI DE LIMA	226	Total - 1ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos	14.433
BRADESCO SAUDE	511	HUMBERTO MASSON	44	RIUMA MINERACAO LTDA	20.075		
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENT	3.202	ICONIC LUBRIFICANTES S/A	235	RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PROD. QUIMICOS	1.067		
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRI	6.467	INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS E	205	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	223		
CANIL ROTT GOLD LTDA	188	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	5.750	RTF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	396		
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COME	2	IRANILDO DA SILVA FARIA LANCH	152	RTF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA - EPP	1.185		
CCM CAMARAS E ACESSORIOS DE BO	95	ISD MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2.200	SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E	373		
CELIO MARCOS RODRIGUES INSPECA	3	ITAU UNIBANCO S/A	998	SANDMIX MINERACAO LTDA	184		
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME	8.438	JAIME T MOURA	188	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ES	3		
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	300	JAIR MAXIMO TORRES	78	SIKA S.A	1.460		
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROL	1.338	JAQUELINE LARA GALVAO DOS SANTOS	578	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS	11.898		
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNE	5.244	JS PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELL	119	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE	34		
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO	4.467	JULIO CESAR NEPONUCENO	331	SOL NASCENTE DIESEL LTDA - ME	34		
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E	519	KAIOBA EQUIPAMENTOS LTDA	275	SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUAO LTDA	38		
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA	204	KIDDO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1.866	SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	158		
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.863	LAPONIA SUDESTE LTDA	72	SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUST	40		
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRET	177	LEILA TRUGUILHO LOZANO	104	SOTREQ S/A	11.885		
CONCRESERV C S LTDA	14.100	LIDIANE CRISTINA SILVA SANTOS	1.122	STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLE	9.596		
CONSTRUTERRA LOCA O E TERRAPL	93	LIEBHERR BRASIL LTDA	33	SUL LESTE CASA DOS CARDANS LTD	406		
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA	2.933	LOCADORA MENDES	34	TABELIONATO PROTESTO DE TITULOS PODER JU	184		
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE	832	LOCALIZA RENT A CAR S/A	514	TALITA RODRIGUES PEDROSO	317		
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	179	LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LI	363	TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANT	1.850		
CSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	7.374	M.B.M COMUNICACAO VISUAL	26	TERRITORIAL SAO PAULO MINERACA	9.119		
DAVIDSON COELHO CAMPOS	31	M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS L	158	THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS	119		
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS	1.855	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	644	THERMO.TEC SERVI OS AUTOMOTIVO	119		
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQ	8	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	10.416	TICKET SOLUCOES HDFOGT S/A	2.463		
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	165	MARCELLA CARLOS FERNANDEZ CARD	37	TOTVS SA	2.485		
DESENTUPIDORA BETEL LTDA	96	MARIA ELAINE DA SILVA GONCALVE	37	TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E	3.376		
DIPESUL VEICULOS LTDA	175	MBV - MINERACAO BELA VISTA LTD	225	TRANSRIO CAMINHOS EL DORADO	86		
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PE	770	MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR D	376	TRANSFER TERRAPLENAGEM LTDA	97		
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	307	MINERA O BARUIER LTDA	3.070	TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	7		
ELEKTRO REDES S.A	106	MINERADORA PEDRIX LTDA	3.992	TREVODARIO - TRANSPORTE E COME	35		
ELETROPOLULO METROPOLITANA ELET	1.573	MOLAS CACIQUE LTDA	1.056	UNI-BAL BALANCAS LTDA EPP	1.384		
EKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA	869	MOOTRAT PECAS PARA TRATORES LT	51	URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMER	1.359		
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO	4.364	MVE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	588	USITORNO IND. E COM DE PECAS T	65		
EMBU SA ENGENHARIA E COMERCIO	9.505	NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA	2	VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAME	155		

A Recuperanda também apresentou informações acerca da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento definido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) exercessem o direito de subscrição dos referidos títulos, de modo a viabilizar o cumprimento da 2ª modalidade de pagamento do PRJ, correspondente a 90% do valor dos créditos.

A assinatura dos boletins de subscrição deveria ter sido realizada presencialmente na sede da Recuperanda, até o dia 23 de junho de 2023.

Até o momento foram assinadas as escrituras a seguir relacionados, segundo informou a companhia:

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI
MINERACAO BARUERI LTDA
RODRIGO ANCONA LOPEZ LARRABURE
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LIMITADA EPP
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA
FORCE QUIMICA LTDA
VOLKSWAGEN
TESHEINER CAVASSANI E GIACOMAZI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos operacionais da Coneresv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer de **março de 2023**, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir.

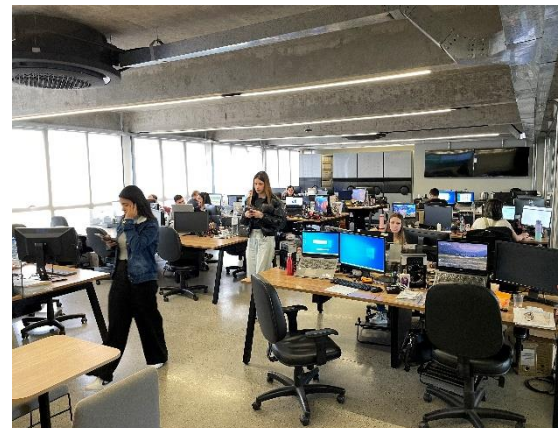
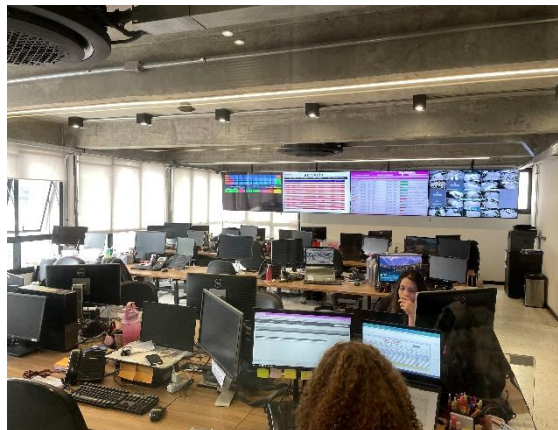
➤ UNIDADE GUARULHOS

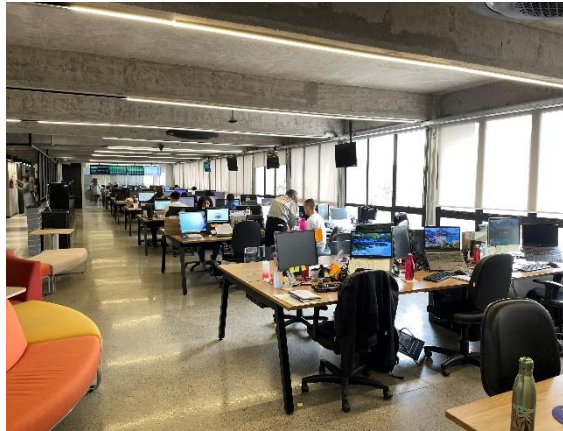


➤ UNIDADE LIMÃO



➤ SEDE









➤ UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO



➤ UNIDADE BARUERI



➤ UNIDADE TABOÃO





